



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4304 EM 14/11/04

FUNCIONÁRIO

## DECRETO N.º 830/2004

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **ANDRÉ BARBOSA MACHADO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais, e na forma do contido na Lei  
Complementar n.º 064/2001, de  
10/04/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **ANDRÉ BARBOSA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 6.837.968-7, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC - 4.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 409/2002 de 06 de setembro de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de novembro de 2004.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL